



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 3 4 3 / 2 0 2 5

**DEVOLVE SERVIDOR PARA SEU CARGO DE ORIGEM E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Devolver ao seu cargo de origem de Agente administrativo **AURELIO DOS SANTOS NAKASHIMA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2025**, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, QUATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO**